

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
**04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)**



## FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

# ALVARÁ

### NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, nomeia e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 1, da Assembleia de Voto DA FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO, deste Município. -----

### MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 1

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	<b>TÂNIA ISABEL TAXA FLORES</b>	<b>A-972</b>
Suplente	<b>NUNO HENRIQUE VARELA CANHA</b>	<b>A-932</b>
Secretário	<b>DANIELA SOFIA GROSSINHO LOPES</b>	<b>A-984</b>
Escrutinador	<b>ANABELA LOPES NUNES</b>	<b>A-889</b>
Escrutinador	<b>SÓNIA MARIA PRATES SEQUEIRA</b>	<b>A-901</b>

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de Setembro de 2015.

**O Presidente da Câmara Municipal,**

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**Nota:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO, cópia deste ALVARÁ às respetivas Juntas de Freguesia. O presente ALVARÁ também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**AR-7**

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR  
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA  
04 DE OUTUBRO DE 2015 (domingo)



## FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO

# ALVARÁ

### NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DAS MESAS DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO

-----HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, **nomeia** e faz público, nos termos do artigo 47º., nº. 6, da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, em que o nº. 6, tem nova redação dada pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 1/2011, de 30 de novembro, e com referência aos cargos a desempenhar, os cidadãos abaixo indicados, para **Membros da Mesa da SECÇÃO DE VOTO N.º. 2,** da Assembleia de Voto **DA FREGUESIA DE FOROS DE ARRÃO,** deste Município. -----

## MESA DA SECÇÃO DE VOTO N.º. 2

CARGO	NOME	N.º. de Inscrição
Presidente	JOSÉ MANUEL REBOCHO ESPORETA	A-773
Suplente	ANTÓNIO MANUEL CHAMIÇO	A-672
Secretário	JOÃO LUÍS CARTAS ROSADO	B-520
Escrutinador	HENRIQUE OLIVEIRA CHAMBEL	A-962
Escrutinador	CLÁUDIA SOFIA LOPES OLIVEIRA	B-562

Paços do Município de Ponte de Sor, 22 de setembro de 2015.  
O Presidente da Câmara Municipal,

**Hugo Luís Pereira Hilário**

**Nota:** Para efeitos do disposto no nº. 6, do artigo 47º., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, deve ser enviada **até 5 dias antes do DIA DA ELEIÇÃO,** cópia deste **ALVARÁ** às respetivas Juntas de Freguesia. O presente **ALVARÁ** também é enviado aos cidadãos acima nomeados, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em [www.cm-pontedesor.pt](http://www.cm-pontedesor.pt) e afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume.

**AR-7**